RESULTADO FINAL

LINHA 1

EDITAL FAPITEC/SE/FUNTEC Nº 05/2018 – PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA(PIBIC) E PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO (PIBITI)

Quadro 01 – Distribuição das quotas de bolsas do PIBIC

INSTITUIÇÕES PROPONENTES	Nº QUOTAS APROVADAS
Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe – EMDAGRO	**1**
Embrapa Tabuleiros Costeiros - EMBRAPA	**3**
Instituto de Pesquisa Interinstitucional de Sergipe - IPISE	**1**
Instituto de Tecnologias e de Pesquisas do Estado de Sergipe - ITPS	**1**
Instituto Federal de Sergipe - IFS	**7**
Universidade Federal de Sergipe – UFS	**75**
Universidade Tiradentes – UNIT	**12**
TOTAL DE QUOTAS APROVADAS	**100**

Quadro 02 – Distribuição das quotas de bolsas do PIBITI

INSTITUIÇÕES PROPONENTES	Nº QUOTAS APROVADAS
Embrapa Tabuleiros Costeiros – EMBRAPA	**1**
Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe – Emdagro	**1**
Instituto de Tecnologias e de Pesquisas do Estado de Sergipe - ITPS	**1**
Instituto Federal de Sergipe – IFS	**1**
Universidade Federal de Sergipe – UFS	**13**
Universidade Tiradentes – UNIT	**2**
TOTAL DE QUOTAS APROVADAS	**19***

* Foram remanejadas duas bolsas da Linha 2 para a Linha 1, uma vez que foi submetida apenas uma proposta para Linha 2.

Aracaju, 23 de julho de 2018.

JOSÉ HERIBERTO PINHEIRO VIEIRA
Diretor Presidente da FAPITEC/SE

INFORMAÇÕES :

1. Os coordenadores das Instituições contempladas deverão encaminhar à FAPITEC/SE **até o dia 30/07/2017 (segunda-feira)**, o Formulário para Elaboração do Termo de Concessão **(ANEXO I)** de forma impressa e eletrônica, de cada bolsista, devidamente preenchido, e anexar os seguintes documentos:

a) Instituição:

- Cópia do edital de seleção de bolsistas lançado pela Instituição de ensino e/ou pesquisa.
- Portaria com o resultado da seleção realizada pela Instituição, constando o nome dos bolsistas contemplados.

b) Bolsista:

- Cópia do RG e CPF;
- Cópia do Comprovante de residência;
- Comprovante de matrícula, com indicação da data de início das atividades acadêmicas do aluno no curso;
- Comprovante de abertura de **conta corrente** no BANESE;
- Declaração de que não recebe remuneração e que não possui qualquer tipo de vínculo empregatício ou funcional, concomitante com a bolsa da FAPITEC/SE **(ANEXO II)**
- Plano de Atividades do Bolsista **(ANEXO III)**

2. Os Formulários para Elaboração do Termo de Concessão na forma eletrônica para os bolsistas **PIBIC (LINHA 1)** deverão ser encaminhados para o e-mail proaf@fapitec.se.gov.br, para os bolsistas **PIBITI (LINHA 1)** os formulários deverão ser encaminhados para o e-mail proint@fapitec.se.gov.br;

3. O resultado publicado poderá vir a ser modificado em função de deliberação ulterior sobre os recursos administrativos eventualmente interpostos após a publicação.